

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 55 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 144/2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

- **Art. 1º. PRORROGAR**, a partir do dia 13 de fevereiro de 2016 ao dia 12 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 144/2014 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico *Campus* Santa Luzia, de 30 de outubro de 2014, homologado no DOU em 13 de fevereiro de 2015, seção 3, página 56.
- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.
- **Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte. 15 de Janeiro de 2016.

Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.